

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO COLETIVO EMPRESARIAL DE
OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTENCIAIS À SAÚDE -
PME - PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS**

EMD - EMERGÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR

O presente Termo Aditivo é parte integrante do CONTRATO COLETIVO EMPRESARIAL DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE e Proposta de Adesão PME nº

1. PREÂMBULO

- 1.1. Fica excluído o preâmbulo do Termo Aditivo IV, do Contrato firmado entre as partes, referente à inclusão de cobertura de EMD - Emergência Médica Domiciliar.

2. OBJETO

- 2.1. Fica alterado o subitem 1.1. do Termo Aditivo IV, do Contrato firmado entre as partes, referente à inclusão de cobertura de EMD - Emergência Médica Domiciliar, a seguir:

“1.1. O presente instrumento tem por objeto a garantia de cobertura de custos assistenciais à saúde de Atendimento Terrestre Pré-Hospitalar e de Aconselhamento Médico por Telefone aos BENEFICIÁRIOS inscritos nos Planos: Integral Uniplan, Supremo Uniplan, Absoluto I Uniplan, Absoluto II Uniplan e Absoluto III Uniplan, sendo isento de cobrança de valores adicionais.”

- 2.2. Fica acrescido o subitem 1.2. ao Termo Aditivo IV, do Contrato firmado entre as partes, referente à inclusão de cobertura de EMD - Emergência Médica Domiciliar, a seguir:

“1.2. Para os Planos: Padrão Enfermaria Uniplan e Padrão Apartamento Uniplan, a cobertura de custos assistenciais à saúde de Atendimento Terrestre Pré-Hospitalar e de Aconselhamento Médico por Telefone aos BENEFICIÁRIOS, será opcional, para os que optarem pela inclusão, sendo cobrado valor mensal por beneficiário inscrito conforme valores indicados na proposta de Adesão.”

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. As condições garantidas pelo presente Aditamento têm sua vigência atrelada ao **CONTRATO**.
- 3.2. Os valores cobrados para a cobertura de EMD - Emergência Médica Domiciliar serão reajustados no mesmo mês e seguirão o mesmo índice do reajuste anual aplicado nas mensalidades do Contrato ora aditado.
- 3.3. Os signatários das partes expressamente declaram, neste ato, sob as penas da lei, que estão investidos de poderes para representá-las na celebração do presente instrumento.
- 3.4. Permanecem inalteradas todas as Cláusulas do **CONTRATO** e respectivos Termos Aditivos que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.

São Paulo, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Contratante

Carimbo